

www.pwc.com.br

***Nova Fonte
Luminosa S.A.***
***Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2024
e relatório do auditor independente***





Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas
Nova Fonte Luminosa S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Nova Fonte Luminosa S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para a Nota 2 às demonstrações financeiras, que descreve que a Companhia tem apurado prejuízo em suas operações no encerramento do exercício de 31 de dezembro de 2024. Essa situação, entre outras descritas na Nota 2, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa sobre sua continuidade operacional. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



Nova Fonte Luminosa S.A.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.



Nova Fonte Luminosa S.A.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 31 de março de 2025

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Emerson Laerte da Silva", written over a light blue horizontal line.

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by:
Emerson, Laerte
Signed by: EMERSON LAERTE DA SILVA 12516071876
CPF: 12516071876
Signer Role: S000
Signing Time: 31 de março de 2025 | 11:02 BRT
O ICP-Brasil, ou Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
© 2011
Instituto AC SERASA RFB v3

The ICP-Brasil logo, a small green square with white text, is positioned to the left of the text "Emerson Laerte da Silva".
Emerson Laerte da Silva
Contador CRC 1SP171089/O-3

NOVA FONTE LUMINOSA S.A.
CNPJ: 51.757.939/0001-36
Balanco Patrimonial
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

	Nota Explicativa	2024	2023
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	188	2
Contas a receber		358	-
Partes relacionadas	5	56	-
Tributos a recuperar		64	-
Despesas antecipadas		206	99
Outros créditos		1	20
Total do ativo circulante		873	121
Não circulante			
Despesas antecipadas		139	276
Imobilizado		552	115
Intangível	6	31.871	32.575
Total do ativo não circulante		32.562	32.966
Total do ativo		33.435	33.087

	Nota Explicativa	2024	2023
Passivo e patrimônio líquido			
Circulante			
Fornecedores		138	152
Obrigações tributárias		112	50
Obrigações trabalhistas		77	4
Outras contas a pagar	7	3.788	723
Total do passivo circulante		4.115	929
Não circulante			
Outras contas a pagar	7	20.705	21.175
Adiantamento para futuro aumento de capital	8	21.384	10.161
Total do passivo não circulante		42.089	31.336
Patrimônio líquido			
Capital social	9.a	3.401	3.401
Capital a integralizar	9.a	(1.201)	(1.201)
Prejuízos acumulados	9.b	(14.969)	(1.378)
Total do patrimônio líquido		(12.769)	822
Total do passivo e patrimônio liquido		33.435	33.087

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOVA FONTE LUMINOSA S.A.
CNPJ: 51.757.939/0001-36
Demonstração do resultado
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e período de 10 de agosto a 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

	Nota Explicativa	2024	Período de 10 de agosto a 31 de dezembro de 2023
Receita líquida	10	2.012	287
Custo dos Serviços Prestados	11	(6.168)	-
Lucro (Prejuízo) bruto		(4.156)	287
Despesas			
Gerais e administrativas	12	(5.743)	(1.297)
Despesa com pessoal	13	(3.651)	(367)
Prejuízo operacional		(13.550)	(1.377)
Resultado financeiro			
Receitas financeiras		4	-
Despesas financeiras		(45)	(1)
Prejuízo do exercício/ período		(13.591)	(1.378)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOVA FONTE LUMINOSA S.A.
CNPJ: 51.757.939/0001-36
Demonstração do resultado abrangente
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e período de 10 de agosto a 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

	2024	Período de 10 de agosto a 31 de dezembro de 2023
Prejuízo do exercício/ período	(13.591)	(1.378)
Outros componentes do resultado abrangente suscetíveis a reclassificação	-	-
Total do resultado abrangente do exercício/ período, líquido dos efeitos tributários	(13.591)	(1.378)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

hh

NOVA FONTE LUMINOSA S.A.

CNPJ: 51.757.939/0001-36

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e período de 10 de agosto a 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais)

	Capital Social	Capital á Integralizar	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 10 de agosto de 2023	-	-	-	-
Integralização de capital	3.401	(1.201)		2.200
Prejuízo do período	-	-	(1.378)	(1.378)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	3.401	(1.201)	(1.378)	822
Prejuízo do exercício	-	-	(13.591)	(13.591)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	3.401	(1.201)	(14.969)	(12.769)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOVA FONTE LUMINOSA S.A.
CNPJ: 51.757.939/0001-36
Demonstração dos fluxos de caixa
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e período de 10 de agosto a 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

	2024	Período de 10 de agosto a 31 de dezembro de 2023
Fluxo de caixa de atividades operacionais		
Prejuízo do exercício/ período	(13.591)	(1.378)
Depreciação	27	4
Amortização de direito de uso	981	313
Prejuízo líquido ajustado	(12.583)	(1.061)
Variação nas contas de ativos e passivos		
Contas a receber	(358)	-
Despesas antecipadas	30	(375)
Outros créditos	19	(20)
Fornecedores	(14)	152
Obrigações tributárias	(2)	50
Obrigações trabalhistas	73	4
Outras contas a pagar	2.595	-
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(10.240)	(1.250)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de Imobilizado	(464)	(119)
Aquisição de intangível	(277)	(10.990)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(741)	(11.109)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Adiantamento para futuro aumento de capital	11.223	10.161
Integralização de capital	-	2.200
Transações entre partes relacionadas	(56)	-
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento	11.167	12.361
Aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa	186	2
Demonstração do saldo de caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício/ período	2	-
No final do exercício/ período	188	2
Aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa	186	2

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOVA FONTE LUMINOSA S.A.
(CNPJ: 51.757.939/0001-36)

Notas explicativas as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e de 10 de agosto a 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A Nova Fonte Luminosa S.A. ("Companhia") tem por objeto social única e exclusivamente o propósito específico de exercer os direitos e o cumprimento das obrigações decorrentes do Contrato de Concessão celebrado pela Companhia com o Município de Araraquara, decorrente do Edital da Concorrência nº 008/2023, que tem como objeto a concessão onerosa de uso do Complexo Arena da Fonte Luminosa para modernização, restauração, gestão, operação, exploração e manutenção, podendo inclusive realizar:

- (i) A administração de eventos esportivos, artísticos e/ou culturais;
- (ii) A promoção, organização, produção, agenciamento, programação e execução de eventos esportivos, artísticos ou culturais, de exposições, de festivais de música, cinema, teatro ou forma audiovisual;
- (iii) A exploração de publicidade ou direitos publicitários; e
- (iv) A locação ou sublocação de imóveis.

Em 17 de agosto de 2023, a Companhia assinou o contrato junto ao Município de Araraquara, no Estado de São Paulo, que compreende na prestação dos serviços de modernização, gestão, operação e manutenção do Complexo Arena Fonte Luminosa, no Município de Araraquara, em conformidade com o disposto no EDITAL da Concorrência nº 008/2023, a Lei Municipal nº 10.370, de 24 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 8.987/1995 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e demais normas que regem a matéria, disciplinando-se pelas cláusulas e condições fixadas.

O contrato tem duração de 35 anos (até 2058), tendo sido efetuado a título de outorga fixa o pagamento total de R\$10.018, e haverá pagamento de parcelas mensais de R\$ 52 a título de outorga mensal ao Município durante a vigência do contrato. Adicionalmente, o contrato de outorga estabeleceu obrigações de investimento de R\$ 20.000 em melhorias que devem acontecer durante os cinco anos iniciais da concessão.

A autorização, pela diretoria, para emissão das demonstrações financeiras ocorreu em 31 de março de 2025.

2. Resumo das políticas contábeis materiais

As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão descritas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente no exercício apresentado, salvo disposição em contrário.

2.1. Base de preparação

As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas de acordo com a práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

A elaboração das demonstrações financeiras requer que a administração faça estimativas que podem afetar o valor de ativos e passivos reportados. Na elaboração destas demonstrações financeiras, foram feitas estimativas pela Administração, sendo a principal relacionada à avaliação do valor recuperável dos ativos, conforme descrito na Nota 2.4.

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, ajustadas para refletir os ativos financeiros mensurados ao valor justo, entre outros.

Os sócios e controladores indiretos declaram o interesse em promover as atividades da Nova Fonte Luminosa S.A., bem como a respectiva e progressiva continuidade de seu plano de negócios e, por conseguinte, a sua expansão, observando-se e cumprindo-se o respectivo Business Plan, aportando recursos nos montantes que sejam necessários para garantir a continuidade operacional da Companhia no futuro previsível, ou em período não inferior à 12 meses.

NOVA FONTE LUMINOSA S.A.**(CNPJ: 51.757.939/0001-36)**

Notas explicativas as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e de 10 de agosto a 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais)

A administração está acompanhando o prejuízo, ocasionado pela Companhia: (i) estar em fase inicial da prestação dos serviços de modernização, gestão, operação e manutenção do Complexo Arena Fonte Luminosa e (ii) incorrer em custos dos serviços prestados, despesas gerais e administrativas para custeio dessas atividades iniciais. Apesar do prejuízo indicar a existência de uma incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa sobre a continuidade operacional da Companhia, a administração avaliou e conclui, que a Companhia possui capacidade de continuar operando nos próximos 12 meses.

2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação

A Companhia não realiza operações em moeda estrangeira e atua em um único ambiente econômico, usando o Real como "moeda funcional", a qual é também a moeda de apresentação das demonstrações financeiras. Adicionalmente as demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de Reais, exceto quando indicado outra forma.

2.3 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são ativos mantidos para o propósito de pagamento de obrigações de curto prazo e não para fins de investimento ou outros propósitos.

Para que um investimento seja qualificado como equivalentes de caixa, ele deve ser prontamente conversível em um valor conhecido de caixa, ou seja, ser de alta liquidez, e sujeito a um baixo risco (que seja insignificante) de variação no valor justo de mercado.

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em espécie, contas bancárias, depósitos à vista e outros ativos de curto prazo como títulos e valores mobiliários com vencimento original de 90 dias da data de contratação ou período menor e as aplicações financeiras compromissadas estão incluídas em equivalentes de caixa.

Considerando a natureza dos instrumentos mantidos pela Companhia não existem diferenças significativas entre o seu valor contábil e o valor de mercado, calculado com base na taxa de juros até a data do balanço.

2.4 Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros e incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e outros recebíveis, empréstimos e financiamentos, assim como contas a pagar, fornecedores e outras dívidas. Os instrumentos financeiros que não sejam reconhecidos pelo valor justo por meio de resultado são acrescidos de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.

Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros são mensurados, conforme descrevemos a seguir:

(i) Instrumentos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Um instrumento é classificado pelo valor justo por meio do resultado se for mantido para negociação, ou seja, designado como tal, quando do reconhecimento inicial.

Os instrumentos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Companhia gerencia estes investimentos e tomam as decisões de compra e venda com base em seu valor justo, de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco documentado pela Companhia.

NOVA FONTE LUMINOSA S.A.

(CNPJ: 51.757.939/0001-36)

Notas explicativas as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e de 10 de agosto a 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais)

Após reconhecimento inicial, custos de transação atribuíveis são reconhecidos nos resultados quando incorridos. Instrumentos financeiros ao valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo e suas flutuações são reconhecidas no resultado.

Em 31 de dezembro de 2024 a Companhia não possuía instrumentos financeiros derivativos e consequentemente também não adotou a prática de *Hedge Accounting*.

(ii) Ativos financeiros

Ativos financeiros são classificados como ativos financeiros como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou ao valor justo por meio do resultado.

A Companhia determina a classificação dos seus ativos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial, quando ele se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente o valor justo, no caso de investimentos não designados ao valor justo por meio do resultado, acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

Os principais ativos financeiros da Companhia incluem: caixa e equivalentes de caixa, e outras contas a receber, partes relacionadas e outros créditos.

Desreconhecimento (baixa)

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem;
- A Companhia transferir os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumir uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo ou "repassa"; e (a) a Companhia transferir substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Companhia não transferir nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferir o controle sobre o ativo.

Quando a Companhia tiver transferido seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou tiver executado um acordo de repasse, e não tiver transferido ou retido substancialmente todos os riscos e benefícios relativos a um ativo, um ativo é reconhecido na extensão do envolvimento contínuo da Companhia com o ativo. Nesse caso, a Companhia também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados com base nos direitos e obrigações que a Companhia manteve.

O envolvimento contínuo na forma de uma garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo valor contábil original do ativo ou pela máxima contraprestação que puder ser exigida da Companhia, dos dois o menor.

(iii) Passivos financeiros

Passivos financeiros a valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos

NOVA FONTE LUMINOSA S.A.**(CNPJ: 51.757.939/0001-36)**

Notas explicativas as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e de 10 de agosto a 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais)

financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação quando forem adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo.

Desreconhecimento (baixa)

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar.

Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecido na demonstração do resultado.

2.5 Avaliação do valor recuperável de ativos ("Impairment")

A Companhia avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por *impairment* são incorridas somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

O montante da perda por *impairment* é mensurada como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado.

Se, num período subsequente, o valor da perda por *impairment* diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o *impairment* ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão dessa perda reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado.

Em 2024 a Companhia não identificou eventos que indicassem a deterioração ou perda de valor recuperável sobre seus ativos não financeiros.

2.6 Imobilizado**(i) Reconhecimento e mensuração**

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*). Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

(ii) Custos subsequentes:

Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia e suas controladas.

NOVA FONTE LUMINOSA S.A.**(CNPJ: 51.757.939/0001-36)**

Notas explicativas as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e de 10 de agosto a 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais)

(iii) Depreciação:

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado. Adicionalmente, a Companhia avalia o método de depreciação anualmente, considerando o menor tempo entre o prazo de concessão do contrato e a vida útil de cada ativo.

2.7 Intangível**Ativos intangíveis oriundos dos contratos de concessão**

A Companhia reconheceu ativo intangível vinculado ao direito de cobrar pelo uso da infraestrutura da concessão, mensurado pelo valor justo no reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, o ativo intangível é mensurado pelo custo amortizado, que inclui os custos de empréstimos capitalizados deduzidos da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável. A amortização dos ativos intangíveis é reconhecida linearmente no resultado com base no prazo remanescente de concessão a partir da data em que esses ativos estão disponíveis para uso, sendo o método que mais reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo.

A Companhia realiza a contabilização de acordo com a Interpretação do Comitê de Pronunciamento Contábil – ICPC 01 – Contratos de Concessão.

2.8 Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens e serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificados como passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

2.9 Obrigações tributárias

As obrigações tributárias são montantes de tributos retidos de terceiros e devidos por conta de pagamentos a fornecedores e ou diretores e/ou empregados da Companhia, sendo classificados como passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano.

2.10 Obrigações trabalhistas e encargos sociais

Obrigações com pessoas são valores devidos por conta de serviços prestados por pessoal interno, inclusive diretores e/ou administradores, sendo classificados como passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano.

Os encargos trabalhistas são montantes devidos por conta de pagamentos a prestadores e/ou a pessoal interno, inclusive diretores e/ou administradores, sendo classificados como passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano.

2.11 Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômico-futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como

NOVA FONTE LUMINOSA S.A.

(CNPJ: 51.757.939/0001-36)

Notas explicativas as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e de 10 de agosto a 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais)

resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulante quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulante.

2.12 Provisão para contingências

Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação real legal ou constituída como resultado de um evento passado e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

2.13 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou à itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

2.14 Reconhecimento da receita

É mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de deduções. A receita é reconhecida no exercício de competência, ou seja, quando da utilização dos bens públicos objeto da concessão pelos usuários.

2.15 Capital social

É constituído por ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

3. Gestão de riscos

Alguns riscos, inerentes às atividades da Companhia não são identificados nas suas operações, e outros são minimizados pela adoção de mecanismos de proteção e controle, conforme exposto a seguir:

a) Risco de mercado

Relacionado com a possibilidade de perda por oscilação de taxas, descasamento de prazos ou moedas nas carteiras ativas e passivas. Esse risco será minimizado na Companhia pela compatibilidade entre os títulos a serem emitidos e os recebíveis que lhes darão lastro. No que diz respeito à atividade de tesouraria, as disponibilidades financeiras estão concentradas em aplicações de renda fixa e, quando aplicável, têm os seus saldos ajustados a valor de mercado.

b) Risco de crédito

Considerado como a possibilidade de a Companhia incorrer em perdas resultantes de problemas financeiros com seus

NOVA FONTE LUMINOSA S.A.
(CNPJ: 51.757.939/0001-36)

Notas explicativas as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e de 10 de agosto a 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

devedores, que os levem a não honrar os compromissos assumidos com a Companhia. Para minimizar esse risco, já na fase de aquisição dos recebíveis, todos os créditos ofertados são submetidos à rigorosa análise qualitativa. Adicionalmente, quando aplicável, os créditos adquiridos estão garantidos por retenções, cobrança dos cedentes, ou garantia real, assegurando a integridade do fluxo de caixa, prevista mesmo na hipótese de inadimplência dos devedores.

c) Risco de liquidez

Considerado pela eventual incapacidade de a Companhia gerenciar os prazos de recebimento dos seus ativos em relação aos pagamentos derivados das obrigações assumidas. Esse risco é eliminado pela compatibilidade de prazos e fluxos de amortização entre os títulos a serem emitidos e os lastros adquiridos, além da manutenção obrigatória de uma reserva mínima de liquidez.

d) Risco operacional

Entendido como relacionado à possibilidade de perdas não previstas decorrentes da inadequação dos sistemas, das práticas e medidas de controle em resistir e preservar a situação esperada por ocasião da ocorrência de falhas na modelagem de operações e na infraestrutura de apoio, de erros humanos, de variações no ambiente empresarial e de mercado e/ou das outras situações adversas que atentem contra o fluxo normal das operações. Com o objetivo de minimizar esses efeitos, a Companhia estabeleceu rotinas de verificação, realizada por profissionais diferentes e/ou de área diversa daquela em que o procedimento se originou.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	31.12.2024	31.12.2023
Conta corrente	109	2
Aplicação financeira (*)	79	-
	188	2

(*) Os CDBs são mantidos em instituições financeiras, rendem juros com base em taxas variáveis.

5. Partes relacionadas

Ativo	31.12.2024
Mútuos com partes relacionadas (*)	56
	56

(*) Os saldos com partes relacionadas se referem a contrato de conta corrente entre empresas do mesmo conglomerado, com formalização de contratos e juros remuneratórios, com base na SELIC do período. Os juros são contabilizados pelo regime de competência, classificados na rubrica de receitas financeiras, quando conta corrente ativo, e despesas financeiras quando corrente passivo.

NOVA FONTE LUMINOSA S.A.
(CNPJ: 51.757.939/0001-36)

Notas explicativas as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e de 10 de agosto a 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

6. Intangível

Descrição - Custo	% - Taxa Anual de amortização	31.12.2024		
		Custo	Amortização Acumulada	Intangível Líquido
Outorga fixa e mensal (*)	2,858	32.888	(1.252)	31.636
Software		257	(22)	235
Total		33.145	(1.274)	31.871

Descrição - Custo	% - Taxa Anual de amortização	31.12.2023		
		Custo	Amortização Acumulada	Intangível Líquido
Outorga fixa e mensal (*)	2,858	32.888	(313)	32.575
Total		32.888	(313)	32.575

(*) Como condição para assinatura do contrato, a Companhia realizou o pagamento de R\$ 10.018 a vista e o restante a prazo, conforme descrito abaixo, a título de outorga fixa, conforme anexo IV do contrato de concessão “Mecanismo de Pagamento da Outorga”.

A amortização será realizada linearmente, de acordo com o contrato de concessão que é de 35 anos, contados a partir da data de assinatura do Termo de Entrega do Bem Público.

Informações sobre o contrato.

(a) Objeto da concessão

O contrato tem por objetivo a concessão é a CONCESSÃO DE USO do COMPLEXO para modernização, gestão, operação e manutenção do COMPLEXO, nos termos do CONTRATO.

(b) Prazo

O prazo de vigência deste CONTRATO será de 35 (trinta e cinco) anos, contados da DATA DA ORDEM DE INÍCIO, datada em 23 de agosto de 2023.

(c) Direitos da Concessionária

A CONCESSIONÁRIA, sem prejuízo e adicionalmente a outros direitos previstos na legislação aplicável no CONTRATO, terá direito a:

(a) explorar o OBJETO com ampla liberdade, observadas as limitações e condicionantes fixadas neste CONTRATO e na legislação aplicável, e observada, para contratos e quaisquer tipos de acordos ou ajustes celebrados pela CONCESSIONÁRIA com qualquer PARTE RELACIONADA, a conformidade com as condições de mercado;

NOVA FONTE LUMINOSA S.A.

(CNPJ: 51.757.939/0001-36)

Notas explicativas as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e de 10 de agosto a 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais)

(b) explorar as FONTES DE RECEITA por sua conta e risco;

(c) executar, por sua conta e risco, encargos complementares no COMPLEXO, incluída a instalação de MOBILIÁRIOS não obrigatórios;

(d) utilizar o nome Doutor Adhemar Pereira de Barros - Arena da Fonte e seu apelido "Arena Fonte Luminosa" em sua marca nominativa, podendo alterá-lo ou acrescê-lo de outros nomes;

(e) à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na forma do referido CONTRATO;

(f) subcontratar terceiros para o desenvolvimento de atividades relacionadas à execução do OBJETO;

(g) distribuir dividendos e promover outras formas lícitas de distribuição de caixa aos acionistas, observados os termos e condicionantes previstos neste CONTRATO; e

(h) encaminhar solicitações de melhorias no viário urbano para atender às demandas e necessidades do COMPLEXO;

(d) Remuneração da Concessionária

As receitas a serem auferidas pela CONCESSIONÁRIA decorrerão da exploração de FONTES DE RECEITAS na ÁREA DA CONCESSÃO.

A CONCESSIONÁRIA poderá realizar quaisquer atividades lícitas compatíveis com o presente CONTRATO e ser remunerada pelas receitas auferidas com o desenvolvimento de tais atividades, devendo observar as regras deste CONTRATO.

As FONTES DE RECEITA deverão assegurar à CONCESSIONÁRIA condições de fazer frente, dentre outros:

(a) aos custos de amortização e eventuais juros de FINANCIAMENTO(s) relativos à instalação do empreendimento;

(b) aos tributos devidos pela CONCESSIONÁRIA;

(c) ao pagamento das PARCELAS DE OUTORGA MENSAL e VARIÁVEL, quando incidente;

(d) ao cumprimento das obrigações do presente CONTRATO e seus ANEXOS; e

(e) à remuneração do capital investido pelos sócios da CONCESSIONÁRIA.

AS FONTES DE RECEITAS poderão ser exploradas diretamente pela CONCESSIONÁRIA ou por terceiros, com sua anuência.

A CONCESSIONÁRIA deverá encaminhar anualmente e por escrito ao PODER CONCEDENTE relatório que contenha a descrição detalhada do escopo da(s) atividade(s) e/ou empreendimento(s) desenvolvido(s) na ÁREA DA CONCESSÃO, demonstrando, dentre outros elementos que julgar relevante, que a(s) atividade(s) ou empreendimento(s) se adequa(m)

NOVA FONTE LUMINOSA S.A.
(CNPJ: 51.757.939/0001-36)

Notas explicativas as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e de 10 de agosto a 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

ao OBJETO, que não comprometem a qualidade da execução do OBJETO, e que obedece(m) à legislação brasileira, inclusive a ambiental.

Além das informações previstas na subcláusula anterior, o PODER CONCEDENTE poderá, ao seu critério, requerer outras informações pertinentes, de acordo com a(s) atividade(s) objeto da solicitação.

(e) Bens integrantes da concessão

Integram a concessão os bens necessários a prestação do serviço de exploração já disponibilizados pelo poder público e incorporados à operação da Companhia, tais como área de concessão, edificações, instalações, máquinas e equipamentos, fauna, flora, dentre outros. Os ativos recebidos correspondem ao direto de exploração em função da outorga fixa paga.

(f) Obrigações e compromissos com o poder concedente

Executar o OBJETO, cumprindo e respeitando as cláusulas e condições do referido CONTRATO e seus ANEXOS, da PROPOSTA COMERCIAL e dos documentos relacionados, submetendo-se plenamente à regulamentação existente, ou a que venha a ser editada, às normas da ABNT e/ou do INMETRO, ou de outro órgão regulamentador competente, bem como às especificações e projetos pertinentes, aos prazos e às instruções da fiscalização do PODER CONCEDENTE, cumprindo ainda com as metas e os parâmetros de qualidade e demais condições de execução do OBJETO.

7. Outras contas a pagar

	31.12.2024	31.12.2023
Outorga a pagar (*)	21.186	21.802
Adiantamento de clientes	285	66
Serviços compartilhados (**)	3.022	30
Total Outras contas a pagar	24.493	21.898
Curto Prazo	3.788	723
Longo Prazo	20.705	21.175
Total	24.493	21.898

(*) Conforme descrito na nota explicativa nº 6, como condição para assinatura do contrato e conforme outorga fixa mensal no valor de R\$ 52, a Companhia reconheceu em seu balanço o valor integral correspondente ao período de 35 anos. Mensalmente, uma parcela é baixada por pagamento do contas a pagar, tendo sua contrapartida a rubrica de bancos. No curto prazo, foram considerados 12 parcelas e no longo prazo o saldo remanescente até a finalização da concessão.

(**) Refere-se a compartilhamento de despesas com pessoal administrativo, entre as empresas do grupo.

NOVA FONTE LUMINOSA S.A.
(CNPJ: 51.757.939/0001-36)

Notas explicativas as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e de 10 de agosto a 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

8. Adiantamento para futuro aumento de capital

Em 31 de dezembro de 2024, a rubrica de adiantamento para futuro aumento de capital era de R\$ 21.384 (R\$ 10.161 em 2023). A Controladora possui intenção da integralização do capital ao longo de 2025 na Companhia, com a finalidade de fortalecer o compromisso do referido contrato de concessão e o caixa da Companhia.

9. Patrimônio Líquido

9.a Capital Social

O capital social da Companhia, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 3.401, representado por 3.401 (três milhões, quatrocentas e uma mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Em 31 de dezembro de 2024, o capital social a integralizar era de R\$ 1.201.

9.c Resultado do exercício

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresentou o prejuízo acumulado de R\$ 14.969. (Prejuízo de R\$ 1.378 em 2023)

9.d Reserva legal

Será constituída por um montante equivalente a 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, até atingir o limite de 20% do capital social.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Companhia não constituiu reserva legal, devido ao prejuízo, conforme informado anteriormente.

9.e Distribuição de dividendos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não houve a distribuição de lucros em função do prejuízo apurado no período.

9.f Remuneração da Administração

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a remuneração da administração foi de R\$ 3.376 (R\$ 271 em 2023).

10. Receita líquida

	2024	Período de 10.08.2023 à 31.12.2023
Receita bruta de aluguel (*)	1.562	317
Receita com vendas de ingresso	295	-
Outras receitas	360	-
	2.217	317

NOVA FONTE LUMINOSA S.A.
(CNPJ: 51.757.939/0001-36)

Notas explicativas as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e de 10 de agosto a 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

Impostos sobre serviços

PIS	(37)	(5)
COFINS	(168)	(25)
	(205)	(30)
Receita líquida	2.012	287

(*) Basicamente, se refere a aluguel do espaço para eventos, formaturas, shows, entre outros.

11. Custo dos serviços prestados

	2024	Período de 10.08.2023 à 31.12.2023
Custo dos serviços prestados (*)	6.168	-
	6.168	-

(*) Os custos incorridos no período se refere aos eventos artísticos realizados pela Companhia, sendo eles; “Expresso Folia” e “Flameja Fest”.

12. Despesas Gerais e administrativas

	2024	Período de 10.08.2023 à 31.12.2023
Serviços profissionais (*)	(2.818)	(376)
Amortização	(981)	(313)
Patrocínio	(600)	-
Viagens e estadias	(382)	(53)
Água	(191)	(53)
Seguros	(169)	(64)
Despesas com veículos	(134)	(31)
Outros	(468)	(407)
	(5.743)	(1.297)

(*) Se refere a prestações de serviços de auditoria e honorários advocatícios ocorridos no período.

NOVA FONTE LUMINOSA S.A.
(CNPJ: 51.757.939/0001-36)

Notas explicativas as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e de 10 de agosto a 31 de dezembro de 2023
(Em milhares de reais)

13. Despesa com pessoal

	2024	Período de 10.08.2023 à 31.12.2023
Remuneração diretoria	(3.019)	(271)
Salários e ordenados	(277)	(24)
Assistência médica	(91)	(27)
Outros	(264)	(45)
	(3.651)	(367)

14. Contingências

A Companhia não é parte envolvida em nenhum processo judicial e/ou administrativo na esfera cível, trabalhistas ou tributária, consequentemente, não foi registrada provisão para cobrir eventuais riscos.

15. Eventos subsequentes

Em conformidade com as políticas contábeis, a Administração fez suas avaliações e chegou à conclusão dos seguintes fatos relevantes a serem divulgados entre a data base de 31 de dezembro de 2024 das demonstrações financeiras e a data da sua respectiva aprovação.

A REVEE S.A. (“Revee”), em continuidade aos Fatos Relevantes da Revee S.A. e da GetNinjas S.A., sua única acionista (“GetNinjas”), divulgados em 14 de novembro de 2024 e 09 de dezembro de 2024 (“Fatos Relevantes”), e aos Comunicados ao Mercado divulgados por ambas em 23 de dezembro de 2024, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi autorizada, pela Prefeitura do Município de Araraquara/SP, a transferência para a Revee S.A. da totalidade da participação societária na Nova Fonte Luminosa S.A. no âmbito da permuta de ativos descrita nos referidos Fatos Relevantes (“Permuta de Ativos”).

Conforme aprovado nas Assembleias Gerais Extraordinárias da Revee S.A. e da GetNinjas realizadas no dia 09 de dezembro de 2024 (“AGEs”), a eficácia da Permuta de Ativos permanece condicionada (i) à conversão para categoria “A” do registro da Revee S.A. perante a CVM e à listagem e admissão de suas ações à negociação no segmento especial de listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; e (ii) à efetiva implementação da cisão parcial da GetNinjas e incorporação do acervo cindido pela Reag Trust S.A. aprovada nas Assembleias Gerais Extraordinárias da GetNinjas e da Reag Trust S.A. realizadas em 26 de junho de 2024 (“Cisão GN x REAG Trust”).